

DESPACHO N.º 09/22 - PR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE CANALIZADOR, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final do concurso mencionado em epígrafe, bem como as restantes deliberações do júri referentes à exclusão dos candidatos.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENACÃO FINAL

- 1.º - Vítor Manuel da Cruz Pessoa.....14,90 valores
2.º - Paulo Jorge Gregório Rocha da Silva.....12,63 valores

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NA SEQUÊNCIA DA APLICAÇÃO DE CADA UM DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Fernando Miguel Neto Eulálio.....a)

a) Candidato excluído por não comparecer ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, e mencionado no n.º 14 do Aviso de Abertura n.º 05/2021 – PR de 22 de outubro de 2021, publicado na plataforma de recrutamento do município.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, e em cumprimento da legislação supracitada, notificam-se os interessados do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, encontrando-se a mesma, afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal de Cantanhede e disponibilizada na página eletrónica do Município, na plataforma de recrutamento, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

Paços do Município de Cantanhede, 22 de fevereiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)